

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 – Ano 13 – Número 20

Publicado em 02/02/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, lotada na Secretaria de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO: 18733/2021-0

CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.685.728/0001-20, sediada na Av. Paulista, nº 807, Conj. 912, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-915.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, nas áreas: Administrativa, de Saúde e de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2021-TCE/CE.

CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO: 15782/2022-5

CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.685.728/0001-20, sediada na Av. Paulista, nº 807, Conj. 912, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-915.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, nas áreas: Administrativa, Comunicação e Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2022-TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor DIEGO CAVALCANTE DE ABREU, lotado na Secretaria de Administração, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria 39/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 02/02/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Simone Coêlho de Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 53/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HUERBET MELGAÇO MORAIS, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 4/2026

PROCESSO N.º 01062/2026-6

CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75, sediada na Av. Marechal Floriano, nº 45, sala 1501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.080-901.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Operação Assistida/Mentoria (item 2 da ARP nº 9/2025), para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE (novo sistema de folha de pagamento e portal educacional IPCeduc), conforme quantitativos constantes no item 3.1 do contrato e especificações contidas no Termo de Referência - TR.